



# CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

Faço saber que a Câmara Municipal do Ipojuca aprovou, e nos termos do art. 27, IV da Lei Orgânica e art. 20, VI, "i" c/c art. 248 do Regimento Interno, eu PROMULGO a seguinte:

## RESOLUÇÃO Nº 003/2023

### CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente  
foi publicado(a) no quadro de Avisos desta  
Câmara de Vereadores, na forma prescrita  
no art. 97, I, "b", da Constituição Estadual  
Ipojuca-PE

04 / 10 / 2023

*Concede ao senhor Anderson Acyole o título de cidadão honorário ipojucano por seus feitos na sociedade, e dá outras providências.*

**Autor: Vereador Ricardo José de Souza (Irmão Ricardo)**

### A Câmara Municipal do Ipojuca resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadão Honorário do município do Ipojuca, ao senhor Anderson do Nascimento Acyole pelos relevantes serviços prestados à comunidade Ipojucana.

**Art. 2º** O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente, em comum acordo com a parte agraciada e o autor do presente projeto.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2023.

**Deoclécio José de Lira Sobrinho**  
**Presidente**